

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BOTUCATU****FORO DE BOTUCATU****1ª VARA CÍVEL****PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP****18606-572, Fone: (14) 3112-7171, Botucatu-SP - E-mail:****botucatu1cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **1010273-46.2021.8.26.0079**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Residencial Cachoeirinha 01**
 Executado: **Janete Aparecida Camilo da Silva**

Justiça Gratuita

Em Botucatu, aos 14 de julho de 2022, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Os direitos que a executada possui sobre o APARTAMENTO 01, localizado no térreo do Bloco 11, no empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I", com frente para a rua D, prolongamento da Avenida A, sob nº 1021, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo terraço, sala, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e vaga de garagem para automóvel, descoberta, de uso e propriedade comum dos condôminos, confronta, de quem do hall do pavimento observa, pela frente com o hall, shaft, caixa de escada, depósito e área de circulação; pelo lado direito com as unidades de "final 2" e área de circulação; pelo lado esquerdo com área privativa de 55,12 metros quadrados, a área comum de 6,64 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 61,76 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0040374 no terreno e nas demais coisas de uso comum, de Matrícula nº 56.281 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Janete Aparecida Camilo da Silva, CPF nº 33260387803, RG nº 42.211.048-6. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BOTUCATU - ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1010273-46.2021.8.26.0079

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, já qualificado nos autos em epígrafe, através de seu advogado in fine assinado, vem perante a presença de Vossa Excelência, manifestar-se na forma que se segue e ao final requerer:

Trata-se de execução de quotas condominiais, que, atualmente, se encontra em fase de penhora sobre os direitos aquisitivos do executado sobre o imóvel que deu origem à dívida, uma vez, até então, este era gravado por alienação fiduciária.

No entanto, conforme manifestação da credora fiduciária, o imóvel encontra-se liquidado, pertencendo 100% ao executado.

Portanto, requer que a penhora passe a recair sobre o imóvel em sua integralidade, para tanto, deve ser realizada nova intimação da executada, bem como, retificação da averbação da matrícula do imóvel.

Termos em que,

Pede-se e espera deferimento.

Londrina/PR, data da assinatura eletrônica.

BRUNO HENRIQUE GRALIKE TRIGO

OAB/PR 92.915

OAB/SP 464.774

MARIA EDUARDA SILVÉRIO

ESTAGIÁRIA DE DIREITO


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Botucatu

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-2027, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO - OFÍCIO

Processo Digital nº: **1010273-46.2021.8.26.0079**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Residencial Cachoeirinha 01**
 Executado: **Janete Aparecida Camilo da Silva**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: FABIO FERNANDES LIMA

Vistos.

Considerando a comprovação da liquidação da dívida objeto da alienação fiduciária, determino a expedição de novo ofício ao 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, para que proceda à averbação da quitação da alienação fiduciária junto à matrícula do imóvel, bem como à retificação da penhora, para que esta passe a recair sobre a integralidade do bem, sem prejuízo do pagamento dos emolumentos do ato registral pela parte interessada, podendo, caso deseje, acrescer o valor correspondente ao débito em execução..

Intime-se.

Servirá o presente, por cópia digitada, como ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Botucatu, 22 de janeiro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Processo nº 1010273-46.2021.8.26.0079

De Fábio Rodrigues alves <cri2botucatu@yahoo.com.br>

Data Sex, 20/03/2026 16:26

Para BOTUCATU - 1 OFICIO CIVEL <botucatu1cv@tjsp.jus.br>

 1 anexo (905 KB)

OficioRI-031-2026-Assinado.pdf;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, segue em anexo o ofício referente ao processo acima mencionado, onde figura como Exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA 01 e Executado JANETE APARECIDA CAMILO DA SILVA.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu

Rua: Dr. Cardoso de Almeida, 397 - Centro

Botucatu/SP - CEP: 18600-005

SILVIA CRISTINA REIS
Oficial

✉ atendimento@registro

☎ (14) 3882-2403

📍 Rua Dr. Cardoso de Almeida, 397
- CEP 18600-005 - Botucatu-SP**2º Registro de Imóveis e Anexos**
DE BOTUCATU - SP

Ofício nº 031/26-2CRI

Botucatu, 20 de março de 2026.

Exmo Sr.

**DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BOTUCATU/SP****PROCESSO nº 1010273-46.2021.8.26.0079****EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA
01****EXECUTADO: JANETE APARECIDA CAMILO DA SILVA**

Em atenção à Decisão – Ofício datado de 22 de janeiro de 2026, prenotada sob nº **171.979**, expedida dos autos em epígrafe, informamos a esse r. Juízo, que procedemos o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 3 na matrícula nº 56.281, ficando o mesmo averbado sob nº 8, bem como consignar que a penhora averbada o nº 6 recai sobre a totalidade do imóvel, ficando a mesma averbada sob nº 9 da aludida matrícula.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

VINÍCIUS DE SOUZA MENDES RODRIGUES ALVES

=Escrevente=

RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, Nº 397 -
CENTRO

(14)3882-2403

<https://registradores.onr.org.br>
CERTIDÃO - 171.979
PROTOCOLO Nº 171979, **PRENOTADO EM** 26 DE JANEIRO DE 2026
APRESENTANTE 1º VARA CIVIL

DEPÓSITO: R\$ 0,00
CUSTAS: R\$ 0,00
DESPESAS: R\$ 0,00
A RESTITUIR: R\$ 0,00

TÍTULO MANDADO

CERTIFICO que o presente título foi protocolado sob número acima do Livro 1 (Protocolo do Registro de Imóveis), tendo sido praticado o(s) seguinte(s) ato(s):

ATO: AV.8/M.56.281		VALOR BASE: R\$ 84.000,00		TEXTO: CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA / HIPOTECA			
Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELO DIGITAL:						1238023E10A0000030784226Q	
ATO: AV.9/M.56.281		VALOR BASE: R\$ 0,00		TEXTO: AVERBAÇÃO			
Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELO DIGITAL:						1238023E10A0000030784326Q	

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP(0,00)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	Condução	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

BOTUCATU, 11 de fevereiro de 2026


ELIANA LIMA SOUSA
ESCREVENTE


1238023910D00000171979268



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y555L-65AYA-N34NU-87Y8R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vinicius De Souza Mendes Rodrigues Alves (CPF 379.133.478-64)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y555L-65AYA-N34NU-87Y8R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>